URBANA – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, REGISTRADA NA JUCERN SOB O NIRE 2430000199-1 E CNPJ 08.498.701/0001-04. ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09h00, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA participaram de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada na sede da empresa.

Durante a reunião do Conselho, os membros do Comitê acompanharam a apresentação das principais ações desenvolvidas pela Companhia, tendo sido expostas informações acerca das atividades, projetos e iniciativas em andamento, proporcionando conhecimento sobre o desempenho institucional e operacional da URBANA.

Na oportunidade, também foi realizada a apresentação dos membros deste Comitê e do Conselho de Administração, com a exposição da composição do colegiado e de suas atribuições no âmbito da governança corporativa da Companhia.

Os membros do Comitê registraram a relevância da participação na reunião do Conselho de Administração, destacando a importância do alinhamento institucional e do conhecimento das ações estratégicas e da estrutura de governança da URBANA para o adequado desempenho de suas atribuições.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a participação do Comitê na reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Natal/RN, 16 de junho de 2026.

Namara Medeiros Santos
Membro do Comitê

Ludmila Oliveira de Souza
Membro do Comitê

Lorena de Souza Araújo
Membro do Comitê